



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 030/96 de 12 de março de 1996

INTERESSADO: Vereador GILMAR DALLA COSTA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Severino Marini)

PROJETO-DE-LEI nº 10/96 de 12 de março de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Coendes

Secretário-Geral

Lei nº 2.539

28.03.96



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

030/96
PROTOCOLO

101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI

NESTA CASA

O Vereador **GILMAR DALLA COSTA**, com assento nesta egrêgia Câmara de Vereadores e integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB-, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação do plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei, que "**DENOMINA DE RUA SEVERINO MARINI** , a rua "E" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV.

Nestes termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de março de 1996.

Vereador **GILMAR DALLA COSTA**
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO:

1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 19/03/96

DATA

Deputado A. C. C.

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO:

2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 26/03/96

DATA

Deputado A. C. C.

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10 , DE 12 DE MARÇO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É denominada de Rua "**SEVERINO MARINI**" a Rua "E" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV.

ART. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas" , que constará o nome do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

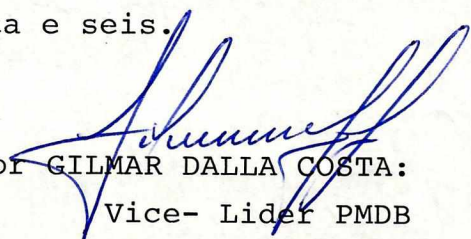
SEVERINO MARINI, nascido em Pinto Bandeira, Distrito de Bento Gonçalves, filho de Domingos Marini e Angela Beluzzo, nascido aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e dez, casou-se com gemma Parisoto Marini.

Da união conjugal citada resultou o nascimento dos seguintes filhos: Gabriel, Adelina, Rosa, Natal, Maria, Dorvalina, Aurora, Vilma, Balduino, Jovilo, Elena, Gilda, Honório, Odete, Nair, Generino.

Severino Marini foi líder comunitário, agricultor dedicando-se ao cultivo e produção de uvas, cooperativista, Sócio fundador da capela São Marcos, Sócio fundador da paróquia da sede de Pinto Bandeira.

Foi um exemplo de pessoa, veio a falecer aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador GILMAR DALLA COSTA:
Vice- Líder PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELLI, Nº 5901 de 14 de setembro de 1995, certificamos que as Ruas Abaixo relacionadas oriundas do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV não possuem Denominação Oficial: Ruas "G", "F", "E", "D" e "K". E as Ruas oriundas do Loteamento Colina do Sol não possuem Denominação Oficial: Rua "B" e "D" e as Ruas "C" e "G" que receberão única Denominação: O referido é verdade e dou fê. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 09 de outubro de 1995.

ENGº EDMAR MATTEVI

IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

EUGÊNIO ICÍLIO BERTOLINI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DERCI ALVES D'AS
OFICIAL REGISTRO CIVIL
BENTO GONÇALVES — SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 3.050

Eugênio Icílio Bertolini

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 282v. do livro n.º C/ 3 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Severino Antonio Marini

falecido a 6 de agosto de 19 86

às 23.30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca profissão aposentado

natural de este município, nascido em 11-2-1910

residente e domiciliado rua Telemaco Balista 20, nesta cidade

com setenta e seis anos de idade, estado civil casado com Gemma

Parisotto Marini, em Pinto Bandeira, n/município.

Filho de Domingos Marini, falecido

de profissão - natural de -

residente -

e de Da. Angela Beluzzo, falecida

de profissão - natural de -

residente -

Foi declarante Gabriel Marini, filho do extinto

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da C. Gonçalves

que deu como causa de morte insuf. cardíaco-resp.,

DEPOC severo, infecção resp., cardiopatia isquêmica severa. Não há

bens. Filhos: o declarante, Adeline, Rosa, Netel, Maria, Dorvalina, Auro-

ra, Vilma, Balduino, Jovilo, Elena, Gilda, Honório e Odete, casados e

Nair e Generino, solteiros, maiores.

e o sepultamento feito no cemitério de Santo Antônio, neste distrito.

Lº B/3, fls. 153, nº 124.

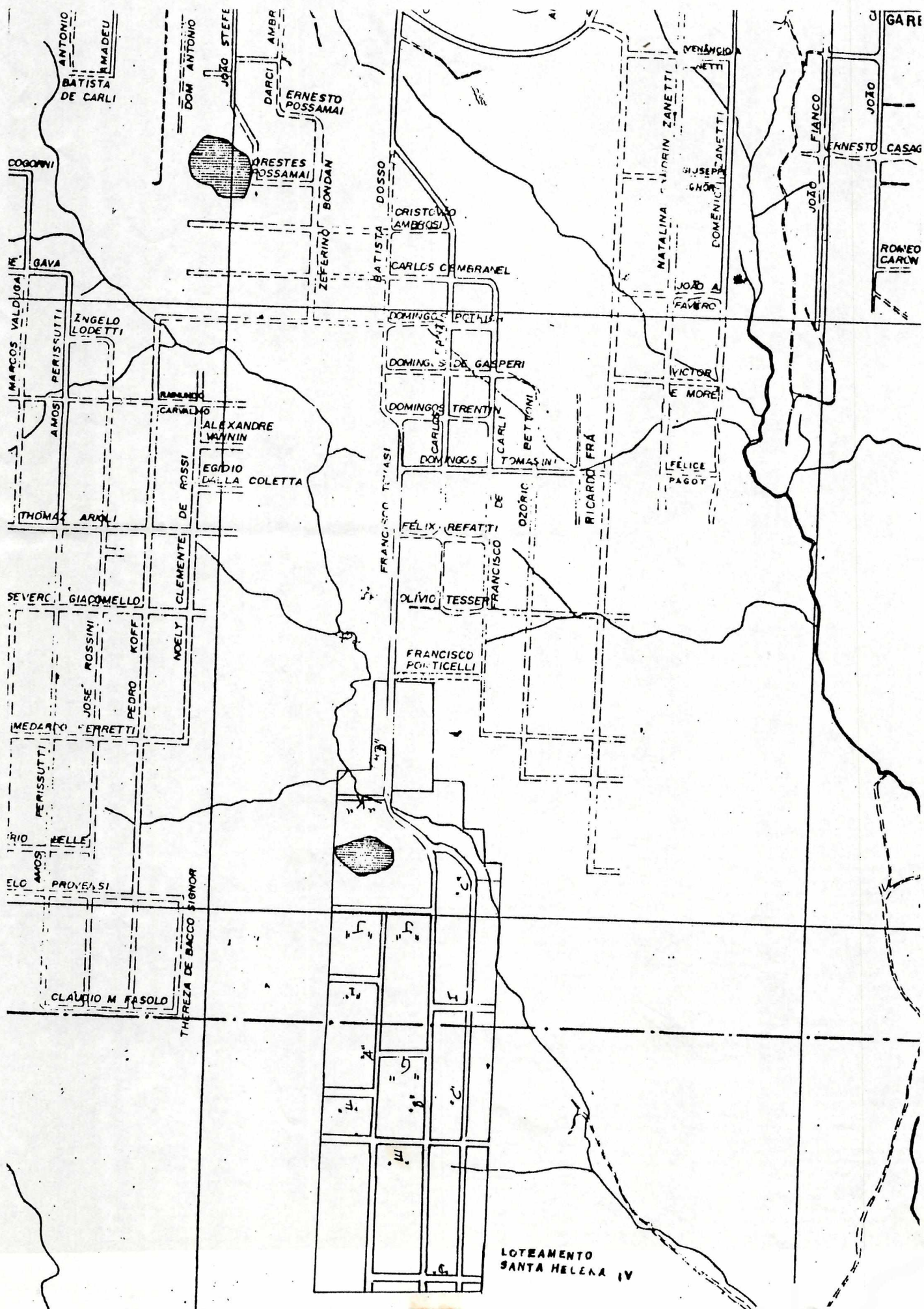
O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 19 86.

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini

1106





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de GILMAR DALLA COSTA, Nº 7662 de 12 de dezembro de 1995, certificamos que não existe via pública com as denominações ALEXANDRE DALLA COSTA e SEVERINO MARINI. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
15 de dezembro de 1995.

ENG^o EDMAR MATTEVI

IPURB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

ff. 08
C

PARECER Nº 027

Processo nº 030/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Gilmar Dalla Costa que denomina uma via pública em homenagem a SEVERINO MARINI.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

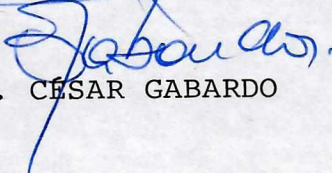
Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 13 de março de 1996.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. CÉSAR GABARDO

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

12/03/96

Secretário Geral



FLS N.º

Prazo: 27/03/96

11.09
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 030/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 030/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão - Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de curriculum vitae e justificativa, possui todas as peças necessárias, está redigido .. dentro da técnica legislativa, por isso a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro

PMDB
A COMISSÃO *Obras, Serv. Públicos e Atividades Privadas*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

12, 03, 96



FLS N.º

Prazo: 27/03/96

*dl. 10
C*

C
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 030/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo Subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 030/96 e Projeto ' de Lei nº 010/96, de 12 de março de 1996. Que Denomina de Via Pública a Rua SEVERINO MARINI a Rua "E" do Loreamento Parque Residencial Santa Helena IV. Somos de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Membros

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 25 de março de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
26 DE MARÇO de 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da OR-
DEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 26 de março de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO No 032/96** - Concede auxílio financeiro, no valor de R\$ 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)
2. **PROCESSO No 009/96** - Veto Total ao projeto de lei n.49, de origem legislativa, que "Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição arterial de munícipes e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
3. **PROCESSO No 014/96** - Veto Total ao projeto de lei Complementar No 05/95, de origem legislativa, que "Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana; (VOTAÇÃO ÚNICA)
4. **PROCESSO No 015/96** - Veto Total ao Projeto de lei Complementar No 06/95, de origem legislativa, que "Institui o Código de Proteção contra Incêndio e dá outras providências; (VOTAÇÃO ÚNICA)
5. **PROCESSO No 010/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO No 011/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO No 016/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
8. **PROCESSO No 029/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
9. **PROCESSO No 030/96** - Denomina via pública; (2a e 3a VOTAÇÃO)
10. **PROCESSO No 021/96** - Dispõe sobre vagas para deficientes em estacionamentos; (1a VOTAÇÃO)

Robertinho



Sl. 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

11. **PROCESSO No 111/95** - Dispõe sobre o planejamento familiar do Município e dá outras providências;
(1a VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de março de 1996.


Vereador **ROBERTO ANTONIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.No 039-96/GAB

Palácio Municipal, Bento Gonçalves, 27 de março de 1996.

Senhor Vice-Prefeito em exercício:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De origem executiva

- 1.PROJETO DE LEI No 05/96** - Concede auxílio financeiro, no valor de R\$. 443.200,00 às entidades abaixo nominadas e dá outras providências;

De origem legislativa

- 2.PROJETO DE LEI No 01/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 3.PROJETO DE LEI No 02/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)
- 4.PROJETO DE LEI No 03/96** - Denomina via pública; (cópia anexa)

Exmo.Sr.

OLMES PERTILE

MD. Vice-Prefeito em Exercício

Nesta

David



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

dl. 14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

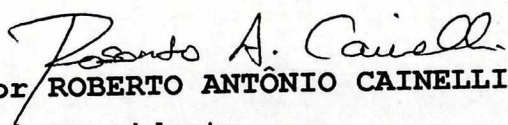
Palácio 11 de Outubro

5. PROJETO DE LEI No 09/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

6. PROJETO DE LEI No 10/96 - Denomina
via pública; (cópia anexa)

Informamos, outrossim, que o Veto total ao projeto de lei No 49/95, de 16 de novembro de 1995, de autoria do Vereador Roberto Antônio Cainelli, que **"Dispõe sobre o credenciamento de farmácias para medição de pressão arterial de munícipes e dá outras providências"**, encaminhado a esta Casa através do Of. No 015-96/GAB, de 09-01-96, foi **rejeitado** pelo Plenário, por maioria de votos, na mesma sessão ordinária.

Sem mais, enviamos nossas atenciosas saudações.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.